



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**20210026**

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00030

PROCESSO ADM Nº 92021030

Aos **trinta** dias do mês de junho do ano de 2021, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sra. Graciely Moreira e Silva, casado, brasileira, portador do CPF nº 849.024.342-53 e RG Nº 5028009 PC/PA, residente e domiciliado neste município na Travessa Salvino Lopes, S/nº, Vila Brasil, Uruará/PA, resolve Registrar Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de uniformes, rouparia em geral, material de cama mesa e banho para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-00030**, conforme consta dos autos do Processo nº **92021030**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 439/2011 e demais legislação correlata.

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de uniformes, rouparia em geral, material de cama mesa e banho para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos do Pregão ELETRÔNICO nº **9/2021-00030**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, conforme constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens com as preços registrados, anexo a presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 07 (Sete) dias após solicitação, na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

3.2 Deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.2 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2018);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão eletrônico nº **9/2021-00030** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

- d) Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido em edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2021/2022 cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

15 – DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR

33 CONFECÇOES EIRELI
CNPJ nº: 36.757.133/0001-54
Empresa

ASSOCIACAO DE MULHERES DOM OSCAR ROMERO
CNPJ nº 02.887.851/0001-23
Empresa

COMERCIO DE CONFECÇOES E MALHAS URUARA EIRELI
CNPJ nº 37.612.027/0001-45
Empresa

REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
CNPJ nº 12.533.412/0001-76
Empresa

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 27.616.844/0001-18
Empresa

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Uruará
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2021-00030

**33 CONFECÇOES EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 36.757.133/0001-54 -
Endereço: Rua Nicarágua - CEP: 86805248 - UF: PR - Município: - Telefone: (43) 3420-1800**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	CAMISA P/ UNIFORME SERVENTES – M – BRANCA – MALHA FRIA	Camisa Marca Própria	Marca Própria	104,00 UN	R\$ 29,00	3.016,00
0075	BONÉ BRIN BORDADO	Boné Marca Própria	Marca Própria	130,00 UN	R\$ 29,00	3.770,00
0106	MASCARA, TIPO CIRURGICA EM TNT GRAMATURA 40, COM ELASTICO, MEDINDO 08 CM DE COMPRIMENTO E 17 CM DE LARGURA UPA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA QUATTRO F	QUATTRO F	5.000,00 UN	R\$ 1,94	9.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 16.486,00	

ASSOCIACAO DE MULHERES DOM OSCAR ROMERO - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 02.887.851/0001-23 - Endereço: Uruará - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 99146-9766

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BATAS G - ABERTA ATRÁS BRANCO OU VERDE LIMÃO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50,00 UN	R\$ 29,10	1.455,00
0002	BATAS – M - ABERTA ATRÁS BRANCO OU VERDE LIMÃO	FABRICAÇÃO PÓPRIA	FABRICAÇÃO PÓPRIA	50,00 UN	R\$ 29,10	1.455,00
0003	BATAS – P ABERTA ATRÁS BRANCO OU VERDE LIMÃO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50,00 UN	R\$ 27,16	1.358,00
0004	BLUSA S GOLA COM BOLSO NA FRENTE VERDE BANDEIRA - G	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50,00 UN	R\$ 33,95	1.697,50
0005	BLUSA S GOLA COM BOLSO NA FRENTE VERDE BANDEIRA M BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50,00 UN	R\$ 42,00	2.100,00
0006	BLUSA S/ GOLA COM BOLSO NA FRENTE VERDE BANDEIRA P BRIM CIRÚRGICO	Blusa s/ gola com bolso na frente verde	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50,00 UN	R\$ 29,10	1.455,00
0010	CALÇA COM ELÁSTICO VERDE BANDEIRA –P BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	70,00 UN	R\$ 58,20	4.074,00
0011	CALÇAS DE BRIM AZUL UNIFORMES DAS SERVENTES G	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	38,00 UN	R\$ 40,00	1.520,00
0038	CAMPOS CIRÚRGICOS 0,80 M X 0,80CM, VERDE BANDEIRA BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	90,00 UN	R\$ 23,28	2.095,20
0039	CAMPOS CIRÚRGICOS 1,00 M X 1,00M, AZUL ROYAL BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	90,00 UN	R\$ 23,28	2.095,20
0040	CAMPOS CIRÚRGICOS 1,00 M X 1,00M, VERDE BANDEIRA BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 36,00	3.600,00
0041	CAMPOS CIRÚRGICOS 1,50 M X 1,80M, AZUL ROYAL BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 38,80	3.880,00
0042	CAMPOS CIRÚRGICOS 1,50 M X 1,80M, VERDE BANDEIRA BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 37,63	3.763,00
0043	CAMPOS CIRÚRGICOS 2,00 M X 1,80M, AZUL ROYAL BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 38,80	3.880,00
0044	CAMPOS CIRÚRGICOS 2,00 M X 1,80M, VERDE BANDEIRA BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 38,80	3.880,00
0045	CAMPOS CIRÚRGICOS FENESTRADOS VERDE OU AZUL P 0,50CM X 0,50CM DUPLO BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 24,25	2.425,00
0048	CAPOTE – M – P/ SALA DE PARTO – 1, 50 ALT. LONGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	90,00 UN	R\$ 55,29	4.976,10
0052	LENÇOL ADULTO COM ELÁSTICO 2,20 X 1,40 M 100% ALGODÃO BRANCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	580,00 UN	R\$ 57,00	33.060,00
0053	LENÇOL ADULTO SEM ELÁSTICO 1,90 X 1,20 M 100% ALGODÃO BRANCO BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	580,00 UN	R\$ 32,49	18.844,20
0054	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO 1,20 M X 0,90 100% ALGODÃO BRANCO BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 22,31	2.231,00
0055	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO 1,20 M X 0,90 100% ALGODÃO BRANCO BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 38,80	3.880,00
0056	LENÇOL PARA MACA COM ELÁSTICO 2,20 M X 1,00 100% ALGODÃO BRANCO BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	560,00 UN	R\$ 29,10	16.296,00

0057	LENÇOL PARA MACA SEM ELÁSTICO 2,20 X 1,00 M 100% ALGODÃO BRANCO BRIM CIRÚRGICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	660,00 UN	R\$ 24,25	16.005,00
0102	AVENTAL MANGA LONGA EM TNT, GRAMATURA 60, TAMANHO ÚNICO UPA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	500,00 UN	R\$ 8,73	4.365,00
0104	MACACAO TNT, TAMANHO G UPA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200,00 UN	R\$ 22,31	4.462,00
0105	MACAÇÃO TNT, TAMANHO M UPA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	500,00 UN	R\$ 22,31	11.155,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 156.007,20	

COMERCIO DE CONFECCOES E MALHAS URUARA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.612.027/0001-45 -
Endereço: Uruará - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (51) 9723-9665

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	BOLSAS DE LONA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Própria	Própria	160,00 UN	R\$ 45,00	7.200,00
0009	CALÇA COM ELÁSTICO VERDE BANDEIRA –M BRIM CIRÚRGICO	Própria	Própria	110,00 UN	R\$ 55,00	6.050,00
0012	CALÇAS DE BRIM AZUL- UNIFORMES DAS SERVENTES – M	Própria	Própria	60,00 UN	R\$ 32,00	1.920,00
0013	CALÇAS DE BRIM AZUL - UNIFORMES DAS SERVENTES – P	Própria	Própria	38,00 UN	R\$ 32,00	1.216,00
0014	CAMISA PARA SECRETARIA TAM. G	Própria	Própria	600,00 UN	R\$ 16,00	9.600,00
0015	CAMISA PARA SECRETARIA TAM. P	Própria	Própria	450,00 UN	R\$ 16,00	7.200,00
0016	CAMISA DE MALHA FRIA BRANCA C/ MANGA CURTA – G - PACIENTES INTERNOS	Própria	Própria	100,00 UN	R\$ 12,00	1.200,00
0017	CAMISA DE MALHA FRIA BRANCA C/ MANGA CURTA M PACIENTES INTERNOS	Própria	Própria	100,00 UN	R\$ 12,00	1.200,00
0018	CAMISA DE MALHA FRIA BRANCA C/ MANGA CURTA – P - PACIENTES INTERNOS	Própria	Própria	100,00 UN	R\$ 16,00	1.600,00
0019	CAMISA DE MALHA FRIA AZUL – M – UNIFORME DOS MOTORISTAS	Própria	Própria	75,00 UN	R\$ 14,00	1.050,00
0020	CAMISA DE MALHA FRIA AZUL – G – UNIFORME DOS MOTORISTAS	Própria	Própria	80,00 UN	R\$ 14,00	1.120,00
0021	CAMISA MANGA CURTA C/ PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO GOLA SIMPLES TAM. G	Própria	Própria	1.160,00 UN	R\$ 19,00	22.040,00
0022	CAMISA MANGA CURTA C/ PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO GOLA SIMPLES TAM. GG	Própria	Própria	780,00 UN	R\$ 20,00	15.600,00
0023	CAMISA MANGA CURTA C/ PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO GOLA SIMPLES TAM. M	Própria	Própria	1.350,00 UN	R\$ 24,00	32.400,00
0024	CAMISA MANGA CURTA C/ PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO GOLA SIMPLES TAM. P	Própria	Própria	1.020,00 UN	R\$ 14,00	14.280,00
0025	CAMISA P/ UNIFORME SERVENTES – G – BRANCA – MALHA FRIA	Própria	Própria	230,00 UN	R\$ 25,00	5.750,00
0027	CAMISA AZUL P/ VIGIAS – G – MALHA FRIA	Própria	Própria	112,00 UN	R\$ 14,00	1.568,00
0028	CAMISA AZUL P/ VIGIAS – M – MALHA FRIA	Própria	Própria	52,00 UN	R\$ 22,00	1.144,00
0030	CAMISAS PARA CAMPANHAS - M	Própria	Própria	2.000,00 UN	R\$ 19,00	38.000,00
0032	CAMISOLA FECHADA ATRÁS – G - BRANCO OU VERDE LIMÃO	Própria	Própria	150,00 UN	R\$ 19,10	2.865,00
0033	CAMISOLA FECHADA ATRÁS – M - BRANCO OU VERDE LIMÃO	Própria	Própria	150,00 UN	R\$ 19,40	2.910,00
0034	CAMISOLA FECHADA ATRÁS – P - BRANCO OU VERDE LIMÃO	Própria	Própria	150,00 UN	R\$ 19,40	2.910,00
0035	CAMISOLA P/ 8 A 10 ANOS - BRANCO OU VERDE LIMÃO	Própria	Própria	80,00 UN	R\$ 17,40	1.392,00
0036	CAMPO P/ BIOMBO 130X130 MTS BRIM – VERDE BANDEIRA OU AZUL ROYAL	Própria	Própria	160,00 UN	R\$ 28,00	4.480,00
0037	CAMPOS CIRÚRGICOS 0,80 M X 0,80CM, AZUL ROYAL BRIM CIRÚRGICO	Própria	Própria	90,00 UN	R\$ 18,00	1.620,00
0046	CAPA P/ BALA DE OXIGÊNIO 160X40 – VERDE BANDEIRA	Própria	Própria	20,00 UN	R\$ 45,00	900,00
0047	CAPOTE – G – P/ SALA DE PARTO 2,00 ALT. LONGO	Própria	Própria	90,00 UN	R\$ 48,00	4.320,00
0049	CAPOTE AZUL ROYAL –M BRIM CIRÚRGICO	Própria	Própria	90,00 UN	R\$ 51,00	4.590,00
0050	CAPOTE VERDE BANDEIRA –G BRIM CIRÚRGICO	Própria	Própria	90,00 UN	R\$ 55,00	4.950,00
0051	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE ALGODÃO - BRANCA	Própria	Própria	100,00 UN	R\$ 11,00	1.100,00

0058	PROPÉS ACRILON AZUL ROYAL –G BRIM CIRÚRGICO	Própia	Própia	100,00 UN	R\$ 13,50	1.350,00
0059	PROPÉS ACRILON AZUL ROYAL –M BRIM CIRÚRGICO	Própia	Própia	100,00 UN	R\$ 13,50	1.350,00
0060	PROPÉS ACRILON VERDE BANDEIRA –G BRIM CIRÚRGICO	Própia	Própia	100,00 UN	R\$ 13,50	1.350,00
0061	PROPÉS ACRILON VERDE BANDEIRA –M BRIM CIRÚRGICO	Própia	Própia	300,00 UN	R\$ 13,50	4.050,00
0062	SHORT DE MALHA AZUL – G - PACIENTES INTERNOS	Própia	Própia	160,00 UN	R\$ 13,00	2.080,00
0063	SHORT DE MALHA AZUL – M – PACIENTES INTERNOS	Própia	Própia	180,00 UN	R\$ 15,00	2.700,00
0064	SHORT DE MALHA AZUL – P - PACIENTES INTERNOS	Própia	Própia	102,00 UN	R\$ 13,00	1.326,00
0065	TECIDO BRIM TAPE VERDE CLARO, MEDINDO 1,60 M, 100% ALGODÃO.	Própia	Própia	800,00 M	R\$ 20,00	16.000,00
0066	TECIDO CRETONE VERDE ÁGUA C/ 1,60 M DE LARGURA, 100% ALGODÃO. PERSONALIZADO COM ESTAMPA CORRIDA, COR AZUL MARINHO.	Própia	Própia	800,00 M	R\$ 21,00	16.800,00
0067	TECIDO GURGURINHO AZUL CLARO.	Própia	Própia	800,00 M	R\$ 21,00	16.800,00
0068	TOALHA DE BANHO BRANCA 80X1,40 – REPOUSO MÉDICO	Própia	Própia	80,00 UN	R\$ 21,00	1.680,00
0069	TOALHA DE ROSTO BRANCA 0,70 X 0,40CM	Própia	Própia	300,00 UN	R\$ 16,00	4.800,00
0070	MACACÃO PADRÃO SAMU	Própia	Própia	30,00 UN	R\$ 290,00	8.700,00
0071	CAMISETA EM MALHA GOLA POLO AZUL MARINHO M C/ BORDADO	Própia	Própia	80,00 UN	R\$ 35,00	2.800,00
0072	CAMISETA EM MALHA GOLA POLO BRANCA P C/ BORDADO	Própia	Própia	140,00 UN	R\$ 33,00	4.620,00
0073	CAMISETA EM MALHA GOLA POLO BRANCA G C/ BORDADO	Própia	Própia	160,00 UN	R\$ 33,00	5.280,00
0074	CAMISETA EM MALHA GOLA POLO BRANCA M C/ BORDADO	Própia	Própia	160,00 UN	R\$ 33,00	5.280,00
0083	CALÇA COM ELÁSTICO AZUL –G AGENTE COMUNITARIO	Própia	Própia	160,00 UN	R\$ 28,50	4.560,00
0084	CALÇA COM ELÁSTICO AZUL –M AGENTE COMUNITARIO	Própia	Própia	160,00 UN	R\$ 28,50	4.560,00
0085	CAMISETA EM MALHA GOLA POLO AZUL MARINHO M C BORDADO AGENTE COMUNITARIO	Própia	Própia	160,00 UN	R\$ 28,00	4.480,00
0086	CAMISETA EM MALHA GOLA POLO AZUL MARINHO G C/ BORDADO AGENTE COMUNITARIO	Própia	Própia	160,00 UN	R\$ 33,00	5.280,00
0087	BLASER FEMENINO AZUL - MEDIO	Própia	Própia	80,00 UN	R\$ 82,00	6.560,00
0088	BLASER FEMENINO AZUL - GRANDE	Própia	Própia	80,00 UN	R\$ 82,00	6.560,00
0089	CAMISETE FEMENINO BRANCA - MEDIO	Própia	Própia	80,00 UN	R\$ 52,00	4.160,00
0090	CAMISETE BRANCA FEMENINO - GRANDE	Própia	Própia	80,00 UN	R\$ 63,00	5.040,00
0091	CALÇA SOCIAL AZUL - MEDIO	Própia	Própia	80,00 UN	R\$ 75,00	6.000,00
0092	CALÇA SOCIAL AZUL - GRANDE	Própia	Própia	80,00 UN	R\$ 75,00	6.000,00
0093	SAIA SOCIAL AZUL - MEDIA	Própia	Própia	50,00 UN	R\$ 95,00	4.750,00
0094	CALÇA SOCIAL MASCULINO - MEDIA	Própia	Própia	30,00 UN	R\$ 125,00	3.750,00
0095	BLUSA SOCIAL MASCULINO - MEDIA	Própia	Própia	30,00 UN	R\$ 115,00	3.450,00
0096	CAMISSETAS EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA POLO, C/PINTURA, P/PROJETOS TAM P	Própia	Própia	300,00 UN	R\$ 25,00	7.500,00
0097	CAMISSETAS EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA POLO C/PINTURA P/PROJETOS TAM M	Própia	Própia	200,00 UN	R\$ 30,00	6.000,00
0098	CAMISSETAS EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA POLO C/PINTURA P/PROJETOS TAM G	Própia	Própia	100,00 UN	R\$ 30,00	3.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 380.791,00	

REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.533.412/0001-76 - Endereço: Rua Otávio de Almeida Rodrigues - CEP: 33205518 - UF: MG - Município: - Telefone: (31) 98534-4146

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	CAMISAS PARA CAMPANHAS - G	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.300,00 UN	R\$ 13,53	17.589,00
0031	CAMISAS PARA CAMPANHAS - P	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	980,00 UN	R\$ 13,00	12.740,00
0076	CAMISETA TAMANHO 08 ANOS GOLA NORMAL REDONDA EM ALGODÃO CONTENDO COM 5 PINTURAS	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	300,00 UN	R\$ 14,00	4.200,00

0077	CAMISETA TAMANHO 12 ANOS GOLA NORMAL REDONDA EM ALGODÃO CONTENDO COM 5 PINTURAS	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	200,00 UN	R\$ 17,28	3.456,00
0078	CAMISETA TAMANHO 14 ANOS GOLA NORMAL REDONDA EM ALGODÃO CONTENDO COM 5 PINTURAS	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	160,00 UN	R\$ 15,74	2.518,40
0079	CAMISETA ADULTO PEQUENA GOLA NORMAL REDONDA EM ALGODÃO CONTENDO COM 5 PINTURAS	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	300,00 UN	R\$ 16,48	4.944,00
0080	CAMISETA ADULTO MÉDIA GOLA NORMAL REDONDA EM ALGODÃO CONTENDO COM 5 PINTURAS	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	600,00 UN	R\$ 19,18	11.508,00
0081	CAMISETA ADULTO G GOLA NORMAL REDONDA EM ALGODÃO CONTENDO COM 5 PINTURAS	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	300,00 UN	R\$ 19,27	5.781,00
0082	CAMISETA ADULTO GG GOLA NORMAL REDONDA EM ALGODÃO CONTENDO COM 5 PINTURAS	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	300,00 UN	R\$ 18,90	5.670,00
0099	CAMISSETAS EM MALHA FRIA, GOLA SIMPLES, C/PINTURA, P/PROJETOS, TAM P	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	400,00 UN	R\$ 16,08	6.432,00
0100	CAMISSETAS EM MALHA FRIA, GOLA SIMPLES, C/PINTURA, P/PROJETOS, TAM M	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	410,00 UN	R\$ 15,99	6.555,90
0101	CAMISOLA EM MALHA FRIA, GOLA SIMPLES, C/PINTURA, P/PROJETOS, TAM G	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	200,00 UN	R\$ 20,59	4.118,00
0103	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COSTURADO, TAMANHO ÚNICO UPA	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	500,00 UN	R\$ 10,64	5.320,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 90.832,30	

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.616.844/0001-18 - Endereço: Rua Presidente Roosevelt - CEP: 58.040-730 - UF: PB - Município: - Telefone: (83) 98888-7077

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CALÇA COM ELÁSTICO VERDE BANDEIRA –G BRIM CIRÚRGICO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100,00 UN	R\$ 65,00	6.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.500,00	

Valor Total: R\$ 650.616,50